

REQUERIMENTO Nº 179/2012

Pedido de revogação da Resolução nº 356/2011, que proíbe entrega de botijão de gás com motocicletas.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais,

REQUER a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) solicitando a revogação da Resolução nº 356/2011, que proíbe entrega de botijão de gás com motocicletas.

considerando que, de acordo com o Sindicato dos Revendedores de Gás GLP do Estado do Mato Grosso do Sul, o gás poderá ficar, no mínimo, 33% (trinta e três por cento), mais caro, ultrapassando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a unidade;

considerando que, no caso de os revendedores do produto serem obrigados a atender todas às exigências da lei, entre elas a instalação do sidecar, que é um acessório que consiste em uma espécie de caixa acoplada na lateral da moto, e custa em média R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

considerando que, com tais medidas ficaria proibida a utilização das gaiolas em motocicletas, hoje principal forma de transporte de gás no Estado;

considerando, ainda, o custo da nova obrigatoriedade, que inclui um kit de colete e capacete com faixas refletivas, mata-cachorro, antena corta-pipa, além de outros custos relativos a legalização do veículo;

considerando que, serão prejudicados não apenas os entregadores, mas, também, os consumidores;

Solicitamos ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seja revogada a Resolução nº 356/2011, lamentando sua aprovação.

SALA DE SESSÕES, em 5 de julho de 2012.

ADEMAR DORFSCHIMDT